

LEI MUNICIPAL N° 2477 DE 27/02/97
PROJETO DE LEI N° 2582
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE
EXERCÍCIO ANTERIOR."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 22.166,26 (vinte dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), para pagamento de despesas, da área de Saúde, relativas ao exercício de 1996, não empenhadas em tempo hábil.

ART° 2° - O aumento da despesa, mencionado no art.1°, desta Lei, correrá á conta de um dos recursos mencionados no art.43, da Lei Federal n° 4.320/64.

ART° 3° Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.VER.ADALBERTO OZ
ELIM / VER. SECRET.VER.DR.GAMALIEL LUCAS CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE